

DECRETO Nº 160,

28 DE DEZEMBRO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 330, de 26 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 330/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 03 – SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
UNIDADE 02 – Regime Próprio de Previdência do Servidor
PROGRAMA 0005 – SERVIDOR PUBLICO SEGURADO
PROJETO 2090 – Manutenção Atividades do RPPS
3.3.90.05.0.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários (410) R\$ 4.400,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda